

**DISPÕE SOBRE A  
REGULARIZAÇÃO DA  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS, PRAÇAS E  
PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE  
DO MUNICÍPIO DE VILA  
VALÉRIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA  
VALÉRIO, do Estado do Espírito  
Santo:** Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

- Art. 1º.** - As denominações de avenidas, ruas, praças e prédios públicos, na Sede do Município de Vila Valério, são as constantes da presente Lei.
- Art. 2º.** - Fica denominada “Praça Nossa Senhora das Graças” a praça existente no encontro das Ruas Natalino Cossi e Daniel Comboni com a Avenida Doutor Valério, estendendo-se até os umbrais da Igreja Católica.
- PARÁGRAFO ÚNICO** - Para os efeitos desta Lei, fica fixado como marco central da Sede do Município de Vila Valério a Praça Nossa Senhora das Graças.
- Art. 3º.** - Fica denominada “Praça José Menegueli” a praça existente no encontro da Ruas São Gabriel, Natalino Cossi, Ademar Hoffman e Angelina Muzini Oss.
- Art. 4º.** - Fica denominada “Praça José Alves Soares” a Praça existente na Rua Industrial, no Bairro Nossa Senhora da Penha.
- Art. 5º.** - Fica denominada “Creche Otília Breda De Martins” a creche municipal instalada na Rua Antônio Barcelos, no Bairro Nossa Senhora da Penha.
- Art. 6º.** - Fica denominada “Escola Profissionalizante Zilda Julião Vieira” o prédio construído na Rua Lourenço De Martins, no Bairro Centro.
- Art. 7º.** - Fica denominada “Escola Pré-Primeiro Grau Cinderela” a escola de educação infantil instalada na Praça José Menegueli, no Bairro Centro.
- Art. 8º.** - Fica denominado “Estádio Municipal Rubens de Almeida Lima” a praça de esportes localizada no Bairro Boa Vista.
- Art. 9º.** - As avenidas e ruas da Sede do Município de Vila Valério passam a ter a seguinte denominação:
- a) **AVENIDA BENEDITO ALVES SOARES** - começa onde termina a Rodovia João Izoton Filho, em frente ao Hospital Comunitário de Vila Valério, e, seguindo em direção ao Centro, até encontrar com a Avenida Doutor Valério, onde termina;
  - b) **RUA JOSÉ LAUER BRAGA** - começa na margem esquerda da Avenida Benedito Alves Soares, seguindo em direção ao limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
  - c) **RUA VILMAR FERMO** - começa na margem esquerda da Avenida Benedito Alves Soares, seguindo em direção ao limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
  - d) **RUA CORNÉLIA AMBROSIO CHEQUETTO** - começa na margem esquerda da Avenida Benedito Alves Soares, seguindo em direção ao limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
  - e) **RUA PLACÍDIO CUPERTINO** - começa na Rua José Lauer Braga, seguindo em direção ao Centro, até encontrar a Rua Cornélia Ambrosio Chequetto, onde termina;

- f) **RUA ITTA KILL** - começa na Rua José Lauer Braga, seguindo em direção ao Centro, até encontrar a Rua Cornélia Ambrosio Chequetto, onde termina;
- g) **AVENIDA DOUTOR VALÉRIO** - começa na Avenida Benedito Alves Soares, seguindo em direção ao Centro, até encontrar a Avenida Padre Francisco, onde termina;
- h) **RUA JOSÉ ANTÔNIO CARMINATTI** - começa na Rua Cornélia Ambrosio Chequetto, seguindo em direção ao Centro, até encontrar a Rua Daniel Comboni, onde termina;
- i) **RUA RUBENS DE ALMEIDA LIMA** - começa na Rua Martinho Lutero, seguindo em direção ao Centro, até encontrar a Rua Natalino Cossi, onde termina;
- j) **RUA MARIA DOLORES TAVARES BONELLA** - começa na Avenida Doutor Valério, até encontrar a Rua Rubens de Almeida Lima, onde termina;
- k) **RUA MARTINHO LUTERO** - começa na Rua Rubens de Almeida Lima, passando pela Avenida Doutor Valério, pela Rua José Antônio Carminatti, até encontrar a Rua Edú Strey, onde termina;
- l) **RUA EDÚ SREY** - começa na Rua Martinho Lutero, até encontrar a Rua Durval Tavares, onde termina;
- m) **RUA DURVAL TAVARES** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a Rua Edú Strey, onde termina;
- n) **AVENIDA PADRE FRANCISCO** - começa no limite Norte do perímetro urbano da Sede do Município, até encontrar a Avenida Miguel Francisco Carneiro Frota, onde termina;
- o) **RUA SÃO GABRIEL** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a Praça José Menegueli, onde termina;
- p) **RUA ANGELINA MUZINI OSS** - começa na Praça José Menegueli, passando pela Rua Martinho Lutero, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- q) **RUA DANIEL COMBONI** - começa na Rua São Gabriel, indo em direção ao Centro, até encontrar a Avenida Doutor Valério, onde termina;
- r) **RUA NATALINO COSSI** - começa na Avenida Doutor Valério, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- s) **RUA LÍDIA SCHWAMBACH MILKE** - começa na Rua Natalino Cossi, até encontrar a Rua Geovan Groner, onde termina;
- t) **RUA DUSNELDA KERNER TRAMS** - começa no limite do perímetro urbano da Sede do Município, até encontrar a Rua Geovan Groner, onde termina;
- u) **RUA GEOVAN GRONER** - começa na Rua Dusnelda Kerner Trams, até encontrar a Rua Lídia Schwmbach Milke, onde termina;
- v) **RUA SÃO SEBASTIÃO** - começa na Avenida Doutor Valério, até encontrar a Rua José Antônio Carminatti, onde termina;
- w) **RUA VITAL PEREIRA DA SILVA** - começa na Avenida Doutor Valério, até encontrar a junção das Ruas Lourenço De Martins e Olavo Firmino da Silva, onde termina;
- x) **RUA OLAVO FIRMINO DA SILVA** - começa na junção das Ruas Vital Pereira da Silva e Lourenço De Martins, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- y) **RUA LORENÇO DE MARTINS** - começa na junção das Ruas Vital Pereira da Silva e Olavo Firmino da Silva, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- z) **RUA VITOR TREVIZANE** - começa na Rua Natalino Cossi, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.a) **RUA SEBASTIÃO DIAS MARÇAL** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a Rua Lourenço De Martins, onde termina;
- a.b) **RUA VERGÍLIO CAZALI** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.c) **RUA JOÃO SILVA** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.d) **RUA MARTIN ALBERTO GUILHERME KRAUSE** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.e) **RUA JOAQUIM HERCULANO** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a Rua Antônio Dias Pereira, onde termina;

- a.f) **RUA ALCIDES HOMBRE** - começa na Rua Antônio Dias Pereira, até encontrar a Manoel Matias, onde termina;
- a.g) **RUA HERMÍNIO VIEIRA DA SILVA** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a Rua Manoel Matias, onde termina;
- a.h) **RUA ADEMAR HOFFMANN** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a Rua Daniel Comboni, onde termina;
- a.i) **RUA BENEDITO CASTELO** - começa na Avenida Padre Francisco, no término da Avenida Doutor Valério, até encontrar a Rua Joaquim Xavier, onde termina;
- a.j) **RUA JOAQUIM XAVIER** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar o Estádio Municipal “Rubens de Almeida Lima”, onde termina;
- a.k) **RUA CLODOALDO HOFFMANN** - começa na Rua Joaquim Xavier, até encontrar a Rua Hermínio Vieira da Silva, onde termina;
- a.l) **RUA GIÁCOMO ADOLFO GROBÉRIO** - começa na Rua Hermínio Vieira da Silva, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.m) **RUA ANTÔNIO DIAS PEREIRA** - começa na Rua Hermínio Vieira da Silva, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.n) **RUA MANOEL MATIAS** - começa na Rua Joaquim Xavier, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.o) **RUA JOÃO PINTO** - começa na Rua Manoel Matias, até encontrar a junção das Ruas Florentino Menegussi e Antônio Alves Soares, onde termina;
- a.p) **RUA MARCELINO DE CASTRO E SOUZA** - começa na Rua João Pinto, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.q) **RUA ANTÔNIO ALVES SOARES** - começa na junção das Ruas Florentino Menegussi e João Pinto, até encontrar a junção das Ruas Industrial e Nossa Senhora da Penha, onde termina;
- a.r) **RUA FLORENTINO MENEGUSSI** - começa na junção das Ruas Antônio Alves Soares e João Pinto, até encontrar a Rua José Gomes, onde termina;
- a.s) **RUA NOSSA SENHORA DA PENHA** - começa na junção das Ruas Antônio Alves Soares e Industrial, até encontrar a Praça da Igreja Nossa Senhora da Penha, onde termina;
- a.t) **RUA INDUSTRIAL** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a junção das Ruas Antônio Alves Soares e Nossa Senhora da Penha, onde termina;
- a.u) **RUA CLETO BIRSCHNER** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.v) **RUA JOSÉ GOMES** - começa na Rua Florentino Menegussi, até encontrar a Rua Cleto Birschner, onde termina;
- a.w) **AVENIDA MIGUEL FRANCISCO CARNEIRO FROTA** - começa na Avenida Padre Francisco, até encontrar a junção da Avenida Néelson Ronconi com a Rua Cristiano Krüger, onde termina;
- a.x) **AVENIDA NÉLSON RONCONI** - começa na junção da Avenida Miguel Francisco Carneiro Frota com a Rua Cristiano Krüger, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.y) **RUA ANTÔNIO BARCELOS** - começa na Avenida Miguel Francisco Carneiro Frota, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- a.z) **RUA ARLINDA DE MARTINS** - começa na Rua Antônio Barcelos, até encontrar a Rua Cleto Birschner, onde termina;
- b.a) **RUA CRISTIANO KRÜGER** - começa na junção das Avenidas Miguel Francisco Carneiro Frota e Néelson Ronconi, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- b.b) **RUA LUIZ BONO** - começa na Rua Cristiano Krüger, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- b.c) **RUA JOÃO FONTANA** - começa na Rua Cristiano Krüger, até encontrar a Rua Antônio Barcelos, onde termina;
- b.d) **RUA JOSÉ GROBÉRIO** - começa na Avenida Néelson Ronconi, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina;
- b.e) **RUA EMÍLIA BRAUN BONI** - parte da Avenida Néelson Ronconi, até encontrar a Rua Faustino Fávero, onde termina;
- b.f) **RUA MARIA DE ALVARENGA FARIAS** - começa na Rua Emília Braun Boni, até encontrar a Rua Joel Andrade, onde termina;

- b.g) **RUA JOSÉ ANDRADE** - começa na Rua Emília Braun Boni, até encontrar a Rua Joel Andrade, onde termina;
- b.h) **RUA JOEL ANDRADE** - começa na Rua Maria Alvarenga Farias, até encontrar a Rua Faustino Fávero, onde termina;
- b.i) **RUA FAUSTINO FÁVERO** - começa na Rua Joel Andrade , até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município;
- b.j) **RUA MARTIN CÔGO** - começa na Rua José Antônio Carminatti, até encontrar o limite do perímetro urbano da Sede do Município, onde termina.

**Art. 10** - O Poder Executivo Municipal, no prazo de seis meses, providenciará placas e indicações que facilitem a localização das referidas ruas e avenidas.

**Art. 11** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério - ES, em 24 de janeiro de 1997.

**LUIZMAR MIELKE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

**SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças